

PRAÇA MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS

Decreto nº 8334 de 28-12-1984

Formada pela praça sem denominação da Vila Ferreira Jorge

Situada entre as ruas Dr. Emilio Henking e Dr. Joaquim de Souza Campos Junior

Vila Ferreira Jorge

Botafogo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 30.667 de 25-10-84 em nome de vereador Helio Rosolen e outros.

MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS

Maria Volkart de Castro Dias nasceu em Campinas em 17-abril-1877 e faleceu em Campinas em 20-junho-1934 e foi casada com José Lopes de Castro Dias deixando cinco filhos: Mário, Marina, Maria José, Moacyr e Joaquim. Durante toda sua existência dedicou-se ao magistério. Professora municipal, em 1915 foi nomeada para exercer o cargo na Fazenda do Campo, no bairro dos Amarais, onde lecionou até 1924, quando então foi transferida para lecionar no bairro do Taquaral. Mais tarde, lecionou no bairro do Cambuí e, finalmente, foi lotada na famosa Escola "Correia de Mello", no Largo do Mercado, e em pleno exercício do cargo, veio a falecer.

Ilmo Senhor
 José Roberto Moragallães Teixeira
 No. 10. Prefeito municipal de Campinas
 Campinas



Maria José de Castro Dias, abaixo assinada, vem a presença de V. S. com a devida venia, requerer seja indicado o nome de minha mãe para uma rua, um logradouro público, ou uma Escola, pois tendo sido professora de Escola Pública municipal por mais de vinte anos, este gesto seria uma homenagem ao seu trabalho, para o que abaixo forneço dados necessários que poderão ser constatados através dos arquivos dessa Prefeitura:

" Maria Volkart de Castro Dias - Professora municipal, nascida nesta cidade, a 17 de abril de 1877 e falecida a 20 de junho de 1934.

" nomeada em 1915 para exercer o cargo, na Fazenda do Campo no Bairro dos Amarais, onde lecionou até 1924, ou seja por dez anos, sendo então transferida p/o Bairro do Jaquaral e posteriormente para o Bairro do Cambui e finalmente para a Escola Correia de Mello em pleno exercício do cargo pois a falecer."

Nestes Termos.

P. e S. D.

Campinas, 21 de junho de 1984

Maria José de Castro Dias

Rua Prof. Luiz Rosa 291

FONE 84985

ANEXO: Xerox com notícia de seu falecimento publicada no Correio Popular de 21 de 06 de 1934



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 09 de outubro de 1984

Exmo Sr.

Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. Prefeito Municipal de Campinas.

*PROT 30667
de 25/10/84*

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5630, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS, para ser denominada uma praça pública de nossa cidade.

Anexo, a devida justificativa:

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
VEREADOR HELIO ROSOLEN

[Multiple handwritten signatures and notes, including names like 'Antonio Garcia', 'Paulo Roberto', 'Helio Rosolen', and 'Antonio Garcia' written vertically.]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

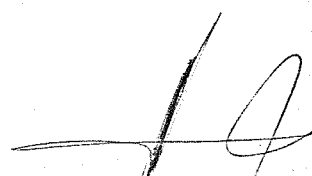


J U S T I F I C A T I V A

Considerando ter recebido da filha da homenageada, solicitação, no sentido de perpetuar o nome de / MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS, para fazer justiça a nossa conterrânea, que deixou marcada sua passagem pela nossa cidade de Campinas.

Entendendo ser justo o pedido é que apresentamos o nome de MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS, para uma das ruas ou escola de nossa cidade.

Anexo, a biografia da homenageada


 VEREADOR HELIO ROSOLEN

**DECRETO N.º. 8334 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984**

DENOMINA "PRAÇA MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3.476, de 11 de setembro de 1969 com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA MARIA VOLKART DE CASTRO DIAS" a Praça sem denominação da Vila Ferreira Jorge, formada pela Rua Dr. Emilio Henking e Rua Dr. Joaquim de Souza Campos Junior.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 30.667, de 25 de outubro de 1984, em nome do Vereador Hélio Rosolén e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Correio Popular de 21.06.34

21/6/34 **ULTIMA HORA**

D. Maria Volkart de Castro Dias faleceu ontem, às 22 horas, em sua residência, à rua Lusitana n.º 1177, a exma. Sra. de Maria Volkart de Castro Dias, professora municipal, com 87 anos de idade, casada com o sr. José Lopes de Castro Dias, deixando os seguintes filhos: — Mario, tenente-cordeiro da Cia. Paulista, Marina, Maria José, Mécyr e Joaquim. Era tia do sr. Ferdinand Domingos e de d. Albertina, Domingo Maia, casada com o sr. Adalberto de Oliveira Maia, proprietário da Casa Genova.

Os funerais realizaram-se hoje, às 11 horas, sabendo-se desde então que o corpo será sepultado para o Cemitério de São João.

Maria Volkart de Castro Dias